ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE LUZERNA
CNPJ: 01.613.428/0001-72 **Telefone:** (49) 3551-4700
Endereço: Avenida 16 de Fevereiro, 151 - Centro
CEP: 89609-000 - Luzerna / PML

Pregão presencial
18/2021

Número Processo: 31/2021
Data do Processo: 03/05/2021

OBJETO DO PROCESSO

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO GERAL DE BENFEITORIAS CIVIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 22/2021

No dia 20/05/2021 às 02:10 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 76/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 31/2021 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Em 20.05.2021 às 14 horas, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Luzerna, Estado de Santa Catarina, sita na Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, a Pregoeira Debora Tais Menlak efetuou o credenciamento dos participantes do Processo Licitatório PML nº 031/2021, Pregão Presencial nº 018/2021/PML que tem por objeto "a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção geral de benfeitorias civis pertencentes ao Município de Luzerna/SC, conforme especificações contidas neste Edital e Anexos que o integram". Apresentaram envelopes de Proposta e Documentos de Habilitação as empresas BRANDÃO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, representada no ato pelo sr. ITACIR ANTONIO FERREIRA BRANDÃO, o qual entregou os documentos de credenciamento e envelopes às 13h25min; VALDECIR STIL MEI, representado no ato pelo sr. VALDECIR STIL, o qual apresentou os envelopes lacrados, sem os documentos de credenciamento fora, então a Pregoeira questionou quanto a ausência destes documentos. O representante da empresa VALDECIR STIL MEI então ligou para seu contador para questionar quanto a essa documentação, o qual informou que estava dentro do envelope de documentos de habilitação, então o próprio representante abriu o envelope, tirou os documentos de credenciamento, lacrou novamente e entregou toda a documentação e envelopes às 13h58, conforme print da tela em anexo. Apenas a empresa VALDECIR STIL MEI comprovou enquadramento a Lei Complementar nº 123/2006. Ato Contínuo a Pregoeira efetuou a verificação do atendimento à Lei nº 10.520/2002, e verificou que as licitantes atenderam à disposição da mesma. Os licitantes foram encaminhados para a Sala de Reuniões da prefeitura para iniciarmos a sessão de lances, junto aos membros da equipe de apoio. Abertos os envelopes de proposta de preços, conferidos, rubricados os documentos neles existentes, e registrados no sistema COMPRAS. Neste momento foi constatado que a empresa BRANDÃO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA não anexou a Planilha de Custos junto a Proposta conforme dispõe o item 5.1.2 do Edital, portanto foi desclassificada. Aberta a fase de lance e a consequente conferência da proposta. A única empresa classificada deu lance de R$90.000,00. Após a classificação, prosseguiu-se para a abertura dos envelopes de documentação da licitante vencedora do certame; o envelope foi aberto, os documentos neles contidos foram rubricados e conferidos pelos licitantes presentes, pela Pregoeira e Equipe de Apoio, sendo que da análise da documentação, restou em HABILITAR a empresa VALDECIR STIL MEI, que atendeu as exigências editalícias. O critério de classificação foi o de menor preço GLOBAL. Aberto espaço pela Pregoeira para interpor recurso, a empresa BRANDÃO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA manifestou interesse com a seguinte alegação: "Abrir o recurso da seguinte maneira: A empresa STIL não estava com a documentação de credenciamento fora do envelope, o representante abriu o envelope na mesma sala da pregoeira, tirou os papeis e depois lacrou o envelope na frente dela, e a Pregoeira mesmo aceitou ele fazer isso, descumprindo as normas do pregão. A mesma empresa Stil, não trouxe o fichário dos funcionários de quem é mestre de obras e quem é servente como pedia o Edital". Assim, abre-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Os documentos que foram emitidos via internet terão sua autenticidade verificada nos respectivos sites. Esta ata será publicada nesta data na internet, www.luzerna.sc.gov.br. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio presentes e licitantes que ficaram até o final da sessão.

Participante: VALDECIR STIL 02497053979

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	MÃO DE OBRA - Construção Civil-Mestre de Obras	12,000	MES	STIL	5.961,53	71.538,36
2	MÃO DE OBRA - Construção Civil-Servente (auxiliar)	12,000	MES	STIL	1.538,47	18.461,64
					Total do Participante:	**90.000,00**
					Total Geral:	**90.000,00**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Luzerna, 20/05/2021

Assinatura do(a) pregoeiro(a) e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Debora Tais Menlak
PREGOEIRO

Dreone Mendes
MEMBRO

FELIPE ZARDO DALLANORA
MEMBRO

Giuliana Xavier
MEMBRO

Brandão Engenharia e Construções Ltda

Valdeir Stal

BETHA SISTEMAS - FILIAL CHAPECÓ/SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZERNA

MUNICIPIO DE LUZERNA

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Este Computador | PL 031.21 - PP 018... | Compras - Google... | Itens Enviados - de... | Betha Sapo - Finan... | 13:58 20/05/2021